

Construção e contiguidade territorial em terras distantes – os *Dekassegui**

Anderson Akio Shishito**
José Gilberto de Souza***

Resumo

O artigo analisa o processo de construção territorial dos Dekassegui. A partir de uma análise dos diversos períodos dos processos migratórios apresenta-se a trajetória de conquista de direitos e como essa dinâmica se revela em processos de lutas e construção de uma identidade. Destaca ainda como o Estado tem um papel de mediação nas novas noções de direitos e deveres que foram incorporadas à vida cotidiana da comunidade de kassegui, consolidando aos poucos uma contiguidade territorial entre terras distintas, na medida em que a comunidade brasileira, na luta por uma integração na vida social e política japonesa e organizada por associações de brasileiros, em suas ações, constrói territórios e territorialidades, que extrapolam os limites das fábricas e as condições de consumo e ganham a dimensão de cidadania.

* *Dekassegui* refere-se a junção dos termos de língua japonesa *deru* - sair - e *kasse* – trabalhar fora temporariamente. Ou seja, é o termo utilizado ao trabalhador que se desloca de seu local de origem para desenvolver trabalhos temporários, no contexto japonês atual é usualmente empregado como forma pejorativa

** Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Geografia do Instituto de Geociências e Ciências Exatas Unesp – Campus de Rio Claro (akiounesp@gmail.com).

*** Professor do Departamento de Geografia e do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Pesquisador do Centro de Análise e Planejamento Ambiental (CEAPLA) do Instituto de Geociências e Ciências Exatas Unesp – Campus de Rio Claro (jgilbert@rc.unesp.br).

Palavras-chave: Migração; Dekasseguis; Territorialização; identidade.

Construction and territorial contiguity in distant lands - the Dekassegui

Abstract

The article analyzes the territorial construction process of dekasseguis . From an analysis of the various migratory periods presents the rights of conquest trajectory. It highlights how this dynamic unfolds in fights processes and building an identity. It also emphasizes how the state has a role of mediation in new notions of rights and duties , which were incorporated into the daily life of Dekassegui community. This process gradually consolidated a territorial contiguity between different lands. The Brazilian community in the struggle for integration in social life and Japanese politics and organized by Brazilian associations, in their actions , builds territories and territoriality , that go beyond the boundaries of industries and consumption conditions and gain citizenship dimension.

Key words: Migration; Dekasseguis; Territorialization; Identity.

Introdução

Movido pela inquietude natural humana por mudança, pela busca de melhores condições de vida ou pela fuga de mazelas - naturais ou causadas por conflitos intrínsecos às relações sociais - os movimentos migratórios permeiam as relações humanas desde suas primeiras formas de organização social. Diversos são os mecanismos para entender as causas dos movimentos migratórios, mudando de acordo com a teoria adotada. Entretanto, um fator que não pode ser desconsiderado para compreender esse processo no mundo contemporâneo, entre tantos outros, é a ligação entre a mobilidade, a força de trabalho e a (re)produção do capital.

Esta lógica se revela no controle sistemático da atividade produtiva e sua mobilidade, tanto no interior das funções, quanto na distribuição espacial das mesmas. Visa, assim, aumentar a produtividade do trabalhador, aproveitando ao máximo o seu tempo dedicado à produção de mercadorias. As duas situações de mobilidade, no interior do sistema produtivo e na sua distribuição espacial, tratam de reduzir o tempo de trabalho necessário à produção de uma mercadoria.

Este é um processo de extrema exploração, sobretudo, com o alto grau de composição orgânica do capital e que gera um aumento da taxa de mais-valia, mesmo quando a taxa de lucro está pressionada por esta elevada composição. É neste ponto que a mobilidade espacial tem um fator de importância no conjunto das relações produtivas.

Ainda que se proceda a continua substituição de trabalhadores por máquinas, uma dinâmica de recomposição técnica do capital, que se processa com maior expansão nos anos 1970, e que se amplia com a automação computacional, essa transformação técnica e tecnológica faz com que os trabalhadores comandem operatrizes de vários tipos, maquinizando intensamente os processos de trabalho. Como aponta Marx “o próprio autômato é o sujeito” (MARX, 1983, p. 40), e esta dimensão coloca o trabalhador como parte (acessório) desta composição técnica.

O controle sistemático do processo produtivo - o controle de seu tempo de vida - é apropriado ao nível máximo de tempo dedicado à fábrica, controlando-os. Esta dinâmica amalgama a mobilidade da força de trabalho no interior do processo produtivo e o deslocamento espacial. Consolida-se a automação e atomização do trabalhador (fragmentação) considerando o nível de isolamento social em que vive o sujeito migrante.

Considerando ainda que a mobilidade espacial - o movimento migratório - não se realize proporcionalmente ao rápido fluxo do capital mundializado (CHESNAIS, 1996; 2001), ele ainda é mediado por condicionantes políticos, por serem mais visíveis que os movimentos das mercadorias e do próprio capital fictício. Consequentemente, tais condicionantes políticos nem

sempre são compatíveis à necessidade das diásporas e da reprodução do capital, ou seja, a tarefa do capital em derrubar fronteiras para mobilidade da força de trabalho se depara com a resistência ou conivência do Estado, mas também é mediada pelas estratégias de resistência social que se instalam, em duplo movimento: de um lado os trabalhadores locais em relação à força de trabalho migrante e, de outro, desta força de trabalho exógena na busca de direitos sociais.

Este processo engendra, portanto, elementos estruturais para as formas de organização e consolidação territorial dos sujeitos (trabalhadores) migrantes. O território passa a ser um processo constitutivo do sujeito social, na medida em que se processa a busca e a constituição de direitos, alterando suas relações nas esferas de/do poder.

O território é constituído de duas propriedades, sem as quais é impossível compreender ou representar: a) o núcleo central de sua existência repousa sobre a afirmativa de que o território é constituído de relações sociais fundadas sobre as diferenças de poder. O território seria o primeiro modo de dar significado às relações de poder; b) as mudanças na organização das relações sociais correspondem às mudanças nas representações de poder (SOUZA, 2009:109).

A perspectiva que assumimos juntamente com o autor é de que as transformações nas relações dos sujeitos na perspectiva de consolidação altera as diferenças de poder. Novas práticas socioespaciais se constituem nos processos produtivos e nas lógicas de acumulação, construindo identidades de classe social antes mediadas pela condição migrante, ao mesmo tempo, estas novas práticas alteram a subjetividade atomizada estabelecendo identidades territoriais em uma espacialidade que passa a ser apropriada, resignificada por novas representações de poder. A construção de um sentido de pertencimento, ainda que mediada pelo Estado, se configura em nova representação do e sobre o sujeito nesta mesma espacialidade, territorializando-o.

Neste sentido, estas reflexões se assentam em uma materialidade histórica, ou seja, parte-se da realidade de migrantes brasileiros no Japão, chamados de “*Dekasseguis*”, objetivando discorrer sobre as características que esse movimento vem adquirindo nos últimos anos e buscando compreender como os imigrantes brasileiros, entendem e atuam sobre a consolidação de direitos (construção territorial) dentro do Estado japonês, constroem territórios e estabelecem contiguidades territoriais na mediação com o Estado brasileiro. A centralidade da pesquisa se refere às novas ações de ambos Estados, japonês e brasileiro, principalmente no que diz respeito à dimensão de direitos (contiguidade) a qual os imigrantes *Dekasseguis* passaram a constituir nos últimos anos, alterando sua trajetória social.

O papel do Estado no processo migratório Japão – Brasil e Brasil – Japão

Para melhor compreender esse fluxo migratório dentro da perspectiva proposta por esse artigo, fazemos, neste momento, um resgate histórico dessa ação, analisando as motivações dos pioneiros japoneses a se aventurarem em terras brasileiras e a fixação da comunidade no país até o fluxo reverso dos dias atuais.

Iniciada oficialmente em 1908¹, a imigração japonesa para o Brasil teve seu maior fluxo de entrada no intervalo entre as duas grandes guerras mundiais e teve uma queda significativa na década de 60, quando o Brasil passou pelo período do golpe militar. No total, foram aproximadamente 250 mil japoneses que entraram no país por esse processo, sendo que o estado de São Paulo recebeu 93% desse contingente. Com o passar das gerações, calcula-se que, atualmente, a população *Nikkei* (nota de rodapé ou explicar o que é) no Brasil seja de aproximadamente 1,5 milhões, englobando japoneses e seus descendentes (HARADA,2009; ROSSINE, 2010).

A corrente migratória japonesa para o Brasil deixou marcas na trajetória dos que aqui ficaram. Dificuldades na assimilação dos

¹ Data da chegada do navio *Kasato Maru* no porto de Santos.

recém-chegados a uma cultura completamente alheia, barreiras nas questões linguísticas e dificuldades de aceitação pela população local², resultaram em uma difícil adaptação desses imigrantes que, somada a uma cultura “fechada” que já traziam de sua terra natal, culminou numa incessante busca da colônia em manter as tradições japonesas, mesmo em terras tão distantes, fator que é notado até os dias atuais.

Dentro do contexto abordado pelo presente artigo, o ponto que nos interessa analisar são as motivações do Estado japonês a respeito desse novo fluxo de imigração.

Ao analisar essa articulação política, Ferreira (2001) nos mostra um papel de centralidade do Estado japonês, desde o início do fluxo migratório Japão-Brasil.

O governo e a elite japonesa começaram a propagar todo um aparato de incentivo à emigração, com base nos ideais expansionistas do imperialismo *Meiji*³, favorecendo o estabelecimento de núcleos coloniais subsidiados pelo próprio governo do Japão, na transferência de imigrantes para outras partes do mundo, inculcados de um exagerado sentimento nacionalista de superioridade à pátria. Assim, começam a se efetivar formações coloniais de japoneses no Brasil. Essas formações coloniais contavam com o apoio de diversos aparatos que o governo japonês e as companhias de colonização colocavam à disposição dos emigrados, tais como a existência de escolas onde haviam professores mandados do Japão para manutenção dos padrões japoneses entre os filhos dos emigrados, além de muitas outras formas de estabelecimento de uma determinada "dominação" japonesa dentro do território brasileiro. (FERREIRA, 2001).

² Os japoneses não se enquadravam nem no padrão étnico dos brancos nem dos negros - as duas pontas étnicas do país na época.

³ Imperialismo *Meiji* (1869 – 1912) - A modernização do Japão deu-se no período de *Meiji*, durante o qual o governo procurou inspiração nos países ocidentais mais desenvolvidos, eliminando os feudos e estabelecendo as províncias.

Sasaki (2009) discorre sobre a motivação do Estado japonês na emigração de seus nacionais para o Brasil, levantando a questão de o movimento não ter um caráter de migração individual ou puramente econômico, apesar de se ter vendido essa ideia aos que aqui vieram. É verdade que a situação a qual o Brasil se encontrava no início do século XX era propícia a receber imigrantes internacionais, adotando uma postura de país receptor de mão-de-obra, porém, a princípio, os japoneses não faziam parte da vontade da elite da época, Sasaki (2009) descreve essa vontade política da seguinte maneira:

Era um período em que a elite brasileira estava preocupada em construir uma nação, com anseios eugênicos. Os “amarelos”, isto é, os asiáticos, não condiziam com os ideais da construção da identidade nacional brasileira, que era baseada na política de embranquecimento, embora eles tenham sido vistos como uma alternativa para compor a mão-de-obra e atender à demanda na lavoura cafeeira (SASAKI, 2009, p 83).

O isolamento geográfico, o ideal de perpetuação da cultura, reflexo do processo de anti-miscigenação, e até mesmo os casos extremos e xenofóbicos como a seita *Shindo Renmei*⁴, foram algumas das características que deixaram fortes marcas na consolidação da identidade e, porque não, da construção territorial da diáspora japonesa em território nacional. As consequências desse fenômeno são notadas até os dias atuais, evidenciando o papel fundamental que as ações políticas exerceram nessa construção. Como afirma Martins (1980) o estabelecimento das correntes migratórias dependia de acertos diplomáticos entre os países envolvidos.

⁴ *Shindo Renmei* - Fundada em 1942 em Marília, interior de São Paulo, por ex-militares japoneses. A seita foi uma organização que pregava a vitória do Japão na Guerra e seus membros eram chamados de *kachigumi*, a organização só existiu no Brasil. Os alvos da *Shindo Renmei* eram outros japoneses que acreditavam que o Japão perdeu a guerra e consequentemente, o Imperador teria se rendido. Esses ficaram conhecidos como *makegumi* ou “corações sujos”.

Dentro do contexto atual, o movimento *Dekassegui* também tem o aparato político como regulador desde seu princípio. Em meados dos anos 80, a perspectiva do fluxo migratório se inverte e, dessa vez, são os descendentes de japoneses que retornam a terra de seus ancestrais em busca de melhores oportunidades de vida.

O Brasil assumiu um novo papel dentro da dinâmica dos movimentos populacionais, passando de um país receptor de imigrantes para um país exportador de mão-de-obra imigrante. Souza (2011), com base nos dados do Ministério das Relações Exteriores do Itamaraty, afirma que existiam, em 2007, aproximadamente três milhões de brasileiros vivendo permanentemente fora do país, contingente que possuiu peso econômico relevante a sete bilhões de dólares em remessas nesse ano. Iniciada na década de 1980, a emigração de brasileiros para o Japão vem se mantendo até os dias de hoje. Nota-se, no entanto, uma queda significativa nos últimos anos.

Como um panorama que abarque a totalidade desse movimento, esquematizaremos, dentro de uma construção histórica, o fluxo migratório Dekasségui em três marcos históricos: 1) fase inicial; 2) ruptura pela mudança na lei de imigração japonesa em 1990; 3) crise financeira mundial em 2008.

Fase Inicial – crise econômica brasileira nos anos 1980

Década perdida, redemocratização, superinflação, moratórias, queda do salário mínimo, corriqueiro uso de fundos do FMI, mudança de moeda, desemprego e recessão econômica são alguns dos fatores que formavam o complicado mosaico político, econômico e social do Brasil na década de 80. Esses fatores influenciaram diretamente a balança das migrações internacionais brasileira. Por outro lado, “o Japão vivia um *Boom* econômico durante o período de 1986 a 1991, e acenava com ofertas de empregos aos trabalhadores estrangeiros no mercado secundário de sua economia” (FERREIRA, 2001, p91).

Dessa forma, o Japão aparece como uma oportunidade, um caminho, uma saída, que muitos descendentes se dispuseram a trilhar com a expectativa de mudar ou manter sua condição social. Como afirma Sasaki (1998), a migração brasileira para o Japão não foi exatamente, em seu maior número, uma migração de sobrevivência, já que o padrão econômico e material dos migrantes, antes da decisão de migrar, era relativamente alto comparado com a média brasileira. O que aconteceu então foi uma busca por manter ou recuperar um padrão de vida a qual não viviam mais.

Nessa fase inicial, o perfil do migrante brasileiro era pouco ou quase nada diversificado, normalmente era composto por homens na faixa produtiva, entre os 20 aos 39 anos, que deixavam suas famílias para trás, com o objetivo de mantê-las mesmo a distância. Raramente migrava a família toda e excepcionalmente levam crianças na primeira partida para o exterior (SUGAHARA, 2006).

Segunda fase: mudança da lei de imigração japonesa em 1990

Em 1º de junho de 1990 foi aprovada a nova lei de controle de entrada de estrangeiros no Japão. Segundo Kawamura (1999:57) a intensa escassez de mão de obra levou os empresários japoneses a pressionarem o Estado por modificações na política de imigração e a buscar trabalhadores fora do país. As empresas passaram a contratar, de forma legal, *Niseis*⁵, *Sanseis*⁶ e os cônjuges de descendentes, diretamente do Brasil. Aos *Niseis*, foi concedido o visto de três anos; aos *Sanseis*, o visto de um ano; aos cônjuges, o mesmo se aplicava, de acordo com a situação de seu parceiro(a) - em ambos os casos, o visto de permanência poderia ser renovado, desde que os mesmos se encontrem em situação legal de empregado. Anteriormente, a situação de entrada dos descendentes era através de um visto de turista, válido por três meses. Após seu vencimento, muitos continuavam no país de forma ilegal, motivo

⁵ Filhos de japoneses que nasceram no exterior.

⁶ Netos de japoneses que nasceram no exterior

pelo qual o trabalhador imigrante ficava vulnerável às explorações de trabalho e dos intermediários desse deslocamento.

Se, por um lado, a nova lei tentou conter a entrada de imigrantes ilegais no país, por outro, facilitou a entrada em maior número dos descendentes de japoneses, mudando o perfil do imigrante brasileiro de individual para coletivo, que passou a chegar à pequena ilha acompanhado de seus familiares mais próximos.

Considerando que, nesse período, a maior parte dos *Dekasseguis* tem a intenção de trabalhar durante um dado período de tempo e retornar para o Brasil assim que alcançassem seus objetivos, sua integração, de modo geral, era limitada, a ponto de não ocorrer grandes esforços de aprendizado do idioma japonês, o que poderia solucionar futuras necessidades. Por outro lado, o Estado japonês também não apresentou políticas significativas que pudessem favorecer essa integração.

O abismo cultural, somado a dificuldade de comunicação, dificultou o contato direto entre trabalhadores brasileiros e empresas japonesas, favorecendo a atuação de agências terceirizadas nesse processo. Muitas vezes, essas agências agiam ilegalmente, formulando contratos pouco claros (por vezes, nenhum contrato era oferecido), colocando, assim, o trabalhador à margem do mercado de trabalho e de seus direitos sociais, andando na contra mão da integração com a sociedade japonesa.

Apesar de todas essas dificuldades, a mudança na lei de imigração japonesa junto ao contexto econômico desfavorável ao qual o Brasil vivia na época, tornou o eixo migratório atraente. Segundo Sasaki (2009), com base nos dados da *Japan Immigration Association* o número de imigrantes brasileiros no Japão, em situação legal, em 1990, era de 56.429. Um ano depois, o número chegou a 147.803, representando uma taxa de crescimento de 288,4%, a maior de toda a história do movimento *Dekassegui*.

Após o 'boom' no número de entrada de brasileiros no Japão entre os anos de 1990 e 1991, a taxa de crescimento para os próximos anos se comportou basicamente estável. A taxa variou de 23,9%, em 1993, com o total de residentes de 159.619, à 1,3%, em

SHISHITO, A.A. & DOUZA, J.G. de. Construção e contiguidade em terras...
2008, com o total de 316.917 brasileiros residentes no Japão, porém nunca em um demonstrativo negativo (SASAKI, 2009).

Analisando a ausência de um demonstrativo negativo na curva da taxa de crescimento populacional da comunidade brasileira no Japão, podemos concluir que ocorreu uma diluição na dinâmica temporal de retorno desses imigrantes, ou seja, desde a entrada em vigor da nova lei de imigração, em 1991, até o ano de 2008, o número de retornados nunca foi maior que o número de recém-chegados ao Japão.

Desse modo, podemos dizer que é nesse período que ocorre o início de uma *territorialização* dos imigrantes brasileiros no Japão, onde a atuação do crescimento populacional e a criação de redes sociais entre os que lá estão e os que daqui saem, que de algum modo consolida a estadia dessa diáspora no país, mesmo que de modo ineficaz, uma vez que, nesse período, a ausência de direitos sociais ainda é muito grande.

Assim, é que o caráter temporário tende a se tornar definitivo. O número de casamentos e de nascimentos cresceu a cada ano. A família era reconstituída, ou pela ida da esposa ou marido e pelos filhos ou por uma nova união [...] Os novos arranjos familiares tenderam a se intensificar e os casamentos, no Japão, com *dekasseguis* ou japoneses, aumentaram, apesar de mais de 50% dos migrantes - homens e mulheres - já serem casados ao partirem (ROSSINI, 2002, p16).

Em lugares com maior concentração de brasileiros, como, por exemplo, as cidades de Gunma, Hamamatsu e Toyota, foram criados serviços, que supriam as necessidades desses estrangeiros: lojas de produtos brasileiros, restaurantes, shoppings, locais de entretenimentos (discotecas, bares, karaokê, etc), canal de TV, jornais específico para a comunidade, escolas com o ensino da língua portuguesa e homologadas pelo MEC e, até mesmo, suporte técnico em órgãos públicos que facilitavam o acesso aos serviços gerais dessa comunidade, tais como a existência de tradutores em hospitais, prefeituras, etc. (MELCHIOR, 2008; KAWAMURA, 2011)

Terceira fase: crise financeira mundial de 2008

A crise financeira mundial, deflagrada em fins de 2008, gerou forte desemprego e recessão na economia japonesa, em particular no setor industrial voltado a exportação, tendo como face mais visível o alto desemprego nesse setor, que emprega a maioria dos imigrantes brasileiros.

Foi a confirmação de que a ordem econômica internacional se valia por um discurso insustentável de crescimento e prosperidade sem fim, que se garantia na base do dinheiro fácil e especulativo, afetando assim todo o mundo.

Consequentemente, a comunidade brasileira no Japão sentiu os efeitos. Segundo dados do ministério do trabalho japonês (2010), o número de brasileiros residentes no Japão passou de 317.000, em março de 2008, para 270.000, em dezembro de 2009. Pela primeira vez na história do movimento *dekasségui*, a taxa de crescimento de imigrantes brasileiro teve um demonstrativo negativo. Até o ano de 2010, foi registrada a volta de 60.000 brasileiros. Tamanho impacto econômico fez com que a dinâmica da comunidade *dekassegui* fosse alterada com o passar dos anos, principalmente no que se refere ao seu acesso ao trabalho (SOUZA, 2011).

Apesar do momento difícil, segundo pesquisa da NNBJ – Network National dos Brasileiros no Japão, realizada junto a comunidade brasileira na cidade de Hamamatsu em maio de 2009, com uma amostragem de 2773 pessoas, apenas 14,67% das pessoas entrevistadas responderam que desejavam deixar o Japão, o que demonstra uma vontade de consolidação da diáspora em solo nipônico, mesmo em tempos de crise (NOGUCHI, 2011).

Entretanto, para um grande número de trabalhadores, mesmo com a intensão de permanecer no Japão, o desemprego foi eminente.

A maioria dos trabalhadores era empregada por “empreiteiras” terceirizadas e não contribuía com o seguro social

obrigatório “*shakai hoken*”⁷. A não existência de um contrato direto e o fato de não pagar o seguro (o que poderia prover algum auxílio nos tempos difíceis), somado a um mercado de trabalho escasso e exigente, tornava o caminho de volta a única saída para muitos.

O governo japonês chegou a subsidiar a volta de alguns brasileiros: foi fornecido auxílio de 300.000 ienes, o equivalente a mais ou menos 3.750 dólares, por pessoa que decidisse retornar. Cerca de 20.000 brasileiros utilizaram esse recurso depois de passar por uma burocrática lista de espera (SOUZA, 2011).

Frente a esse novo panorama, os brasileiros passam a enfrentar um novo paradigma, convivendo com a dúvida entre ficar (mesmo em tempos de crise) ou retornar, para iniciar uma nova vida na terra natal, uma vez que muitos já haviam adquirido bens duráveis e/ou assegurado a educação dos filhos no Japão.

O mercado de trabalho também se tornou um novo desafio para o *dekassegue* que permaneceu. A partir desse momento, os estrangeiros que pretendem uma vaga de trabalho, deverão compreender o nível básico da língua japonesa, saber escrever seu próprio currículo - que antes era oferecido pelas empreiteiras - e passar pela entrevista de emprego. Passaram a contribuir como um funcionário com contrato direto com a empresa, pagando seguros e impostos, fator que tornou muito mais oneroso os salários. Se, por um lado, o trabalhador vê sua folha salarial diminuída, por outro, ele passa a ser assistido por direitos estabelecidos pela lei trabalhista japonesa. Não afirmamos que anteriormente a esse quadro o trabalhador estrangeiro não era amparado pela lei, o que ocorria é que, muitas vezes, por falta de informação ou por existir um acordo comum entre as partes, os contratos de trabalho não eram claros ou sequer existiam.

⁷ O *Shakai Hoken* (Seguro Social) é um sistema de seguro público, constituído pelo Seguro Saúde (*Kenko Hoken*) mais o Seguro de Aposentadoria (*Kousei Nenkin*). O sistema tem como objetivo garantir a estabilidade financeira dos trabalhadores e seus dependentes em caso de doença, invalidez, morte ou a aposentadoria do titular. Isto significa que o sistema de *Shakai Hoken* garante o recebimento ao trabalhador e aos seus dependentes.

Com essa mudança no panorama empregatício japonês, somada a uma enorme defasagem entre as exigências do mercado de trabalho e a comunidade brasileira, o governo japonês ampliou a ação das Agencias Oficiais de Apresentação de Trabalho, conhecida como *Hello Work*. Entre os anos de 2008 e 2009, a *Hello Work* expandiu de 73 para 126 pontos fixos com atendimento bilíngue (português e japonês), também foram oferecidos cursos gratuitos de língua e capacitação para trabalhadores (NOGUCHI, 2011).

Em julho de 2010, foi inaugurado a Casa do Trabalhador Brasileiro em Hamamatsu, com o apoio do Ministério das Relações Exteriores do Itamaraty, que tem como objetivo prover auxílio jurídico, qualificação, bem como ponto de intermediação de ações específicas às atividades laborais de brasileiros no Japão. Outro acordo importante na relação de direito do *dekassegui* foi o acordo previdenciário que foi promulgado no ultimo 1º de março de 2012, garantindo ao trabalhador brasileiro que contribuiu após longos anos de trabalho junto ao sistema previdenciário japonês o direito de usufruir desse tempo de contribuição em seu pedido de aposentadoria no país de sua escolha (Ministério das Relações Internacionais, 2012).

Considerações finais

É notável que o movimento *Dekassegui* ganhou novas características nesses últimos anos. Novas noções de direitos e deveres foram incorporadas à vida cotidiana da comunidade. A temporariedade como intenção inicial vem, cada vez mais, se transformando em um desejo – algumas vezes planejado e outras involuntário - de estabelecimento permanente na ilha, quase uma mudança do status de “*dekassegui* para emigrante”.

Algumas ações de ambos os governos também vem ao encontro desta característica. Novos acordos bilaterais, como o acordo previdenciário, de certa forma, sustentam a ideia de alguns em se consolidar de vez como emigrante.

Na área da educação, muito também tem se discutido, onde, diante da barreira da língua e da rigidez do ensino público japonês,

SHISHITO, A.A. & DOUZA, J.G. de. Construção e contiguidade em terras...

muitos *Dekasseguis* optam por educar seus filhos em instituições de ensino brasileiras, mesmo que isso possa ser mais uma dificuldade, uma vez que a importância de garantir a educação nos moldes japoneses para a segunda geração, passa também pela questão da ascensão social e da afirmação do próprio grupo no território.

Porém, ainda não é possível imaginar uma cidadania completa dessa comunidade, principalmente quando alguns temas importantes só são garantidos pelo país de origem: suporte jurídico, participação política, algumas questões relacionadas a saúde, educação, moradia, trabalho, etc. Esses, ainda são assuntos de responsabilidade do governo brasileiro para com seus nacionais, mesmo fora de seu território.

Outro fator a se considerar é o isolamento de muitos brasileiros em conjuntos habitacionais, que, de certo modo, locais de alto índice de criminalidade e sujeitos a represálias de caráter racial, que não colaboram com uma integração eficaz com a sociedade japonesa. Por se tratar de um processo novo, ainda não é possível traçar um perfil concreto de como essa inserção da comunidade brasileira se dará em território japonês ou se, realmente, isso irá acontecer. O que se tem apresentado até agora são indícios de uma mudança, principalmente nas relações de trabalho de uma comunidade marginalizada e que, agora, passa a ter possibilidades de atuar em busca de seus direitos e deveres como cidadão.

Uma saída encontrada pela comunidade brasileira na luta por uma integração na vida social e política japonesa é a organização de associações de brasileiros, que, em suas ações, constroem territórios e territorialidades, que extrapolam os limites das fábricas e as condições de consumo.

Referências bibliográficas

CHESNAIS, F. *A Mundialização do Capital*. Tradução: Silvana Finzi Foá. São Paulo: Xamã, 1996.

SHISHITO, A.A. & DOUZA, J.G. de. Construção e contiguidade em terras...
CHESNAIS, F. *Mundialização: o capital financeiro no comando*.
Revista Outubro, São Paulo, n.5, p. 7-28, out. 2001. Disponível
em: < http://www.revistaoutubro.com.br/edicoes/05/out5_02.pdf>.
Acesso em: 25 fev. 2015.

FERREIRA R. H. *O confronto dos lugares no migrante Dekasségui*.
Dissertação de Mestrado. IGCE/UNESP, Rio Claro – SP, 2001, 147p.

FERREIRA R.H. *O papel do estado na migração internacional: o exemplo dos Dekasséguis* - Número extraordinário dedicado ao III Colóquio Internacional de Geocrítica (Atas do Colóquio) *Scripta Nova. Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales*. Universidad de Barcelona [ISSN 1138-9788] N° 94 (57), 1 de agosto de 2001.

FERREIRA R. H. *Espaço e modo de vida: Por um outro uso do território no movimento Dekasségui*. In: 4° Encontro Nacional Sobre Migração ST 1: Migração internacional, remessas e políticas oficiais de migração: o caso brasileiro, Rio de Janeiro, 2005. 20 p. Disponível em : <<http://www.abep.nepo.unicamp.br/docs/anais/outros/4EncNacSobreMigracao/ST1-1.pdf>> Acessado em: 02 de jun de 2012.

HARADA. K – *O processo de evolução e de integração dos Nikkeis*. In: O Nikkey no Brasil. . p. 37-99. 2° ed. São Paulo, SP. Atlas: 2009.

KAWAMURA, L. *Para onde vão os brasileiros?* Campinas, SP: Editora Unicamp. Fundação Japão, 1999. 236p.

KAWAMURA, 2011 *Cambios en la reciente migración de brasileños a Japón: Redes sociales y culturales*. In: CONGRESO INTERNACIONAL DE LA ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE ESTUDIOS DE ASIA Y AFRICA

SHISHITO, A.A. & DOUZA, J.G. de. Construção e contiguidade em terras... (ALADAA). 13, 2011, Bogotá. Memoria del 13º Congreso Internacional ALADAA, 2011.

MAURICE, A. *Identidades reconstruídas: Cabo-verdianos em Portugal*. 1997. Ed. Celta. Oeiras.

MARTINI, G. *A globalização inacabada migrações internacionais e pobreza no século 21* in São Paulo Perspec. vol.19 no.3 São Paulo July/Sept. 2005.

MARTINS, J. de S. *Expropriação e violência (a questão política no campo)*, Editora Hucitec, São Paulo, 1980, 181 p.

MARX, K. *Crítica da Economia Política – o processo de circulação do capital*. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

MELCHIOR, L. *Redes sociais e migrações laborais: múltiplas territorialidades : a constituição da rede nipo-brasileira em Ourinhos (SP) e no Japão*. 186 f. Tese Doutorado, Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente , 2008.

NOGUCHI, H. *Situação recente do mercado de emprego e a atuação do governo japonês*. In : Relatório do encontro dos colaboradores regionais do CIATE. São Paulo, 2011.p.217 – 232.

ROSSINI, R. E. *Identidades e paisagem: o enraizamento dos dekasseguis do Brasil e no Japão*. In: Geografia e migração: movimentos, territórios e territorialidades. 1 ed. São Paulo. Expressão Popular. 2010. p. 217-234. 2010.

ROSSINI, R. E. *O novo enraizamento: a conquista do espaço pelos nikkeis do Brasil no Japão*. In: XIII ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 4-8 nov. 2002. Caxambu, MG. 18p.

SHISHITO, A.A. & DOUZA, J.G. de. Construção e contiguidade em terras...

Disponível

em:

<http://www.abep.nepo.unicamp.br/docs/anais/pdf/2002/GT_MIG_ST41_Rossini_texto.pdf> Acesso em: 01 de jun de 2012.

SASAKI, E. M – *O jogo da diferença: A experiência migratória no movimento de kasségui*. 1998. 219p. Dissertação (Mestrado) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 1998.

SASAKI, E. M - *Ser ou Não Ser Japonês? A Construção da Identidade dos Brasileiros Descendentes de Japoneses no Contexto das Migrações Internacionais do Japão Contemporâneo* 2009, 671p. Dissertação (Doutorado) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, Fevereiro 2009.

SOUZA, J. G. Limites do território. *Agrária (São Paulo. Online)*, v. 10, p. 99-130, 2009.

SOUZA, A. R. *Comunidade brasileira no Japão. Perfil e características. Ações do Ministério das Relações Exteriores*. In : Relatório do encontro dos colaboradores regionais do CIATE. São Paulo, 2011.p.27 – 52.

SUGAHARA, S., BELTRÃO, K. I. *Permanentemente temporário: de kasségui brasileiros no Japão*. Revista Brasileira de Estudos Populacionais, São Paulo, v. 23, n. 1, p. 61-85, jan./jun. 2006.

Recebido em fevereiro de 2016

Aceito em junho de 2016